## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

## PORTARIA Nº 30 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Determina abertura de processo administrativo para verificação da possibilidade de cancelamento de restos a pagar.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

## Resolve:

- **Art.** 1º Seja procedida a abertura de processo administrativo para verificação da possibilidade de cancelamento de restos a pagar do ano de 2013.
- **Art. 2º** Determino que se junte ao referido processo o Memorando nº 072/2019, oriundo do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal.
- **Art. 2º** Confere-se o prazo de 45 dias para conclusão do processo administrativo, a contar da data de publicação desta.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce/MG, 24 de setembro de 2019.

ANSELMO JOSE BARBOSA DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal Alto Rio Doce/MG

## CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 24/09/2019 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Dárcio Valério Vieira
Secretário da Câmara